



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul
“O Poder unido é mais forte.”
9ª Legislatura

32º de Instalação do Município. 33º de Emancipação Político-administrativa.

“Quevedos minha cidade, canto amado do Brasil.”

ATA Nº 1493 - SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1474 – SESSÃO Nº 5 DO DIA 6 DE MARÇO DE 2025 – 1º PERÍODO LEGISLATIVO

Aos 6 (seis) dias do mês de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), quinta-feira, as dezoito (18) horas, reuniu-se, a Câmara de Vereadores de Quevedos, às 18 (dezoito) horas, segunda-feira, reuniu-se, a Câmara de Vereadores de Quevedos, presidida pela Ver^a Viviane de Quevedo Alves. A Presidente dando início aos trabalhos saudou os Vereadores e Vereadoras aos ouvintes da Rádio São-pedrense e aos que nos assistem via Facebook assim como os presentes nesta sessão. Nos expedientes do **Poder Executivo** (RI, Art. 179, I) não havendo matérias foi realizado o intervalo regimental (RI, Art. 163). Retomados os trabalhos e no **Expediente do Legislativo** (RI, Art. 179, II) foi constatado quórum e conferidas às presenças dos Vereadores da Bancada Progressista (**P**) Ademar da Silva Militz; Alcemar Silveira de Lima; Ver. Rafael Sartori de Vargas e Ver^a Viviane de Quevedo Alves; da **Bancada do Podemos (PODE)** Ver^a Solanja Maria Vedovato Baggio e da **Bancada do União/Brasil**: Ver. Alcione Quevedo Rodrigues e Ver^a Iraci Jaeger do Nascimento sendo registrada a ausência do Ver. Luiz Antonio Santos Nágera. Em continuidade a **Ata nº 1491 da Sessão Ordinária nº 1472 do dia 17.2.2025** – posta em discussão e votação foi aprovada e **Ata nº 1492 da Sessão Ordinária nº 1473 do dia 24.2.2025** - posta em discussão e votação foi aprovada – distribuída para deliberações na próxima sessão ordinária (Art. 174 - RI). Em continuidade e tendo em vista esta sessão ter sido designada para julgamento das Contas do Município referente ao Exercícios de 2022, a Presidente prosseguiu da seguinte forma: *“sendo esta sessão destinada ao julgamento das contas do Município referente ao Exercício de 2022, solicito a leitura dos Artigos 235 e 238 do Regimento Interno. Solicito a leitura do **Ofício da Comissão de Orçamento e Finanças (COF) nº 1, de 21.2.2025**, remetendo o processo de contas para deliberação da Câmara. Informo que foi oficiada a Gestora através do **Ofício Circular (Câmara de Vereadores de Quevedos) nº 46, de 25.2.2025**, (Neusa dos Santos Nickel) sobre esta sessão e os procedimentos de julgamento de suas contas e convidada para que se quisessem acompanhar de forma presencial. Solicito a leitura da manifestação do Tribunal de Contas através do Relator Conselheiro Renato Azeredo (**Processo n. 000790-02.00/22-4/Decisão n. 1C-0321/2024**) e do **Parecer nº 22.821** emitido pelo Tribunal de Contas. Em sequência, a forma de deliberação regimental são as seguintes: solicito a leitura do Artigos 204; 207, §2º e 209, Inciso III do Regimento Interno. Solicito a leitura do **Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças (COF) nº 1, de 21.2.2025**, emitido sobre o **Processo de Contas do Exercício de 2022 (Processo nº 000790-0200/22-4)**. Palavra com os*

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3- Quevedos/RS - 98.140-000

E-mail: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul
“O Poder unido é mais forte.”
9ª Legislatura

32º de Instalação do Município. 33º de Emancipação Político-administrativa.

“Quevedos minha cidade, canto amado do Brasil.”

integrantes da Comissão (dispensaram); coloco em discussão o parecer (não houve manifestações); coloco em votação. Declaro aprovado o parecer. Solicito a leitura do Art. 236, Parágrafo único e do Art. 237, Parágrafo único do Regimento Interno. Solicito a leitura do **Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 21.2.2025**, que dispõe sobre a aprovação das contas públicas referente ao Exercício de 2022 (Processo nº 000790-0200/22-4). Coloco em discussão o **Projeto de Decreto nº 1** (não houve manifestações). Atendendo ao disposto regimental passamos a votação com chamada nominal, onde cada Vereador deve declinar seu voto pelo “sim” ou pelo “não”: Ver. Ademar Miltz “sim”; Ver. Alcemar Silveira de Lima - “sim”; Ver. Alcione Rodrigues “sim”; Ver. Hélio Duarte Menezes – “sim”; Ver^a Iraci Nascimento “sim”; Ver. Rafael Vargas “sim” e, Ver^a Solanja Baggio “sim”. Passo a direção dos trabalhos ao Ver. Rafael Vargas – Vice-Presidente para que eu possa declinar meu voto na forma regimental. (Ver. Rafael Vargas) assumo a presidência e chamo a Ver^a Viviane Quevedo para declinar seu voto. Ver^a Viviane Quevedo “sim”. Devolvo a direção dos trabalhos a Presidente Ver^a Viviane Quevedo. Reassumindo a direção dos trabalhos a Presidente considerou finalizada a votação e declarou aprovado o **Projeto de Decreto Legislativo nº 1**, por maioria absoluta sendo registrada a ausência do Ver. Luiz Antonio Santos Nágera.” Concluído o rito regimental no que se refere ao processo de julgamento das prestações de contas do município, cumprida a pauta e ordem do dia e não havendo nada mais a ser tratado encerro esta sessão ordinária e marco a próxima para o dia 10 (dez) de março, segunda-feira, às dezoito (18) horas neste plenário Ver. Antero Braz Peixoto. Esta reunião foi presidida pela Ver^a Viviane de Quevedo Alves, secretariada pela Ver^a Solanja Maria Vedovato Baggio e assessorada por Celso Bueno – Diretor Geral. Do que eu Ver^a Solanja Maria Vedovato Baggio – Secretária, determinei que fosse digitada a presente ata que, será distribuída a todos e, após deliberação, será assinada por mim, pela Secretária e Presidente (Art. 174, §1º do RI).

Ver^a Solanja Maria Vedovato Baggio
Secretária

Ver^a Viviane de Quevedo Alves
Presidente

Ouvidoria: ouvidoriaquevedos@yahoo.com

CJAB – Matr.: 1096

“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3- Quevedos/RS - 98.140-000

E-mail: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br